



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO

QUALITATIVA

TERCEIRO TERMO ADITIVO QUALITATIVO AO
CONTRATO Nº 043/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE ALBERTINA, E A EMPRESA
TELEFONICA BRASIL S.A., QUE TEM POR OBJETO A
ALTERAÇÃO QUALITATIVA DO OBJETO, NA FORMA
ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2023

PREGÃO Nº 017/2023

CONTRATO Nº 043/2023

O Município de Albertina/MG, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.912.015/0001-29, com sede na Rua Luiz Opúsculo 290, Centro, Albertina/MG neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.** inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62 com sede no endereço AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, número 1376 bairro CIDADE MONCOES, cidade SAO PAULO/SP, CEP 04.571-000, neste ato representado por: Fabio Marques de Souza Levorin, portador do CPF [REDACTED], e Cleidison Sandes Nascimento, portador do CPF [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente aditivo ao Contrato nº 043/2023 de fornecimento decorrente do Processo de Licitação nº 035/2023, Pregão nº 017/2023, sujeitando os contratantes à normas da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e às seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Constitui objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel para a prefeitura de Albertina-MG, do presente instrumento a alteração

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



quantitativa do(a) Contrato nº **043/2023**, relativo a(os) item(ns) planilha abaixo, com legalidade em Inciso I do caput do art. 124 e art. 125 da Lei 14.133/2021 93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

Item	Cód.	Descrição do objeto licitado	Unid.	Quant. Requisitada ao aditivo	Operadora	Valor unit. Linha	Valor total Mensal	Valor total 8 meses
1	120 37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA 3 (TRÊS) LINHAS(CHIP) COM LIGAÇÕES ILIMITADAS PARA CHAMADAS VC1, VC2 E VC3 PARA MÓVEL ON, OFF NET E FIXOS PARA QUALQUER OPERADORA COM UTILIZAÇÃO DO CSP DA OPERADORA; PACOTE DE 1000 SMS PARA MÓVEL ON, OFF NET Prestação de serviços de telefonia para 3 (três) linhas(chip) com ligações ilimitadas para chamadas VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP da operadora; Pacote de 1000 SMS para móvel on, off net; Pacote de 2 Gb de internet com redução de velocidade após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes; Serviço de gestão de voz e dados via web. Aparelhos smartphones em regime de comodato desbloqueados, com os respectivos acessórios de fábrica, conforme configurações Termo de Referência.	MÊS	8	VIVO	140,5254	421,58	3.372,64

CLÁUSULA II – DO VALOR

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



2.1. O aumento do quantitativo relacionado na cláusula anterior acarretará um acréscimo no valor contratual de **R\$ 3.372,64 (Três mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos)**, equivalente a **16,67% do valor contratado**.

2.2. Face ao acréscimo contratual, o valor total do contrato fica alterado para **R\$ 23.608,30 (vinte e três mil, seiscentos e oito reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA III DAS DOTAÇÕES

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias regidas no Processo Licitatório nº **035/2023**.

3.2. As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA IV DA VIGÊNCIA

4.1. O termo aditivo ocorra dentro do período de vigência do contrato administrativo nº **043/2023**, que o termo **vigore a partir de 17/10/2024**.

CLÁUSULA V DAS CLÁUSULAS

5.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Art. 2º da Lei 1.084/2013 que regulamentou o “DOM”, c/c art. 54, §1º da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA VII – Das Disposições Finais

7.1. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Albertina (MG), 16 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
CNPJ nº 18.028.829/0001-68
JOAO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA

TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0009-10

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Rodnei Francisco de Oliveira

CPF nº [REDACTED]

Joelma Aparecida dos Santos

CPF nº [REDACTED]

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300

www.albertina.mg.gov.br



EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI N° 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO, 290 – CENTRO